



### Cronograma

Eleição dos representantes dos docentes da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário das Escolas/Agrupamentos Públicos para o CME Santa Maria da Feira

<b>Fase do ato eleitoral</b>	<b>Procedimentos</b>
Convocação do ato eleitoral a <b>15/12/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação a todos os AE do concelho;</li> <li>• Disponibilização do boletim de candidatura disponível em <a href="http://www.cm-feira.pt">www.cm-feira.pt</a>.</li> </ul>
Atualização dos Cadernos Eleitorais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Diretor de cada Agrupamento de Escolas deverá atualizar os cadernos eleitorais até ao dia da convocatória do ato eleitoral.</li> </ul>
Período de Candidaturas – <b>até 05/01/2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As candidaturas deverão ser formalizadas, até 10 dias úteis, antes da data marcada para o ato eleitoral, através do preenchimento do boletim de candidatura disponível em <a href="http://www.cm-feira.pt">www.cm-feira.pt</a>.</li> </ul>
Divulgação das Candidaturas – <b>até 15/01/2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável: cada Diretor(a) de AE (divulgação interna).</li> </ul>
Ato Eleitoral – <b>19/01/2026 (terça-feira)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O ato eleitoral decorrerá na escola sede de cada AE, existindo para o efeito uma mesa constituída por um presidente coadjuvado por dois secretários;</li> <li>• Nos AE com ES com horário diurno e noturno, a mesa funcionará, pelo menos, das 10h às 20h, naquelas que funcionem apenas em regime diurno, a mesa funcionará, pelo menos, das 10h às 16h.</li> </ul>
Escrutínio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O escrutínio será realizado em cada Agrupamento de Escolas, imediatamente após o encerramento da votação. Do ato eleitoral será elaborada uma ata descriptiva pelos membros da mesa, que, após confirmação da regularidade do processo pelo Diretor(a) do Agrupamento (ou seu representante), deverá ser enviada no dia seguinte para a Câmara Municipal, por correio eletrónico, para <a href="mailto:pej@cm-feira.pt">pej@cm-feira.pt</a>.</li> <li>• A Câmara Municipal procederá à agregação dos resultados parciais remetidos por cada Agrupamento de Escolas.</li> </ul>
Contagem e Validação dos Resultados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O docente mais votado de cada nível de ensino será o representante efetivo no CME;</li> <li>• Os restantes constituem suplentes por ordem decrescente de votos.</li> <li>• Em caso de empate, realiza-se segundo escrutínio no prazo máximo de 5 dias úteis.</li> </ul>
Divulgação do Resultado Final – <b>até 23/01/2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No prazo máximo de cinco dias úteis, a Câmara Municipal divulgará o resultado final junto dos AE e na sua página web <a href="http://www.cm-feira.pt">www.cm-feira.pt</a>.</li> </ul>

A Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude,

Beatriz Silva, Dra.